

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EI-CON-19/2021
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS
REMANESCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS
UNIDADES DE SERVIÇOS DA CAPITAL E DO
INTERIOR, PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas na Educação Infantil nas Unidades de Serviços do Sesc da capital e interior, para o ano letivo de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação 15/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão realizar agendamento por telefone e comparecer pessoalmente na Unidade de Serviço onde fizeram a inscrição, no período de **10 a 14 de maio de 2021**, para efetivar a matrícula do seu dependente na Educação Infantil, no turno escolhido por ocasião da inscrição e na turma adequada para idade do candidato.
- 1.2. Candidatos com 06 (seis) anos serão aceitos somente se completarem essa idade após o dia 31 de março de 2021, em conformidade com as deliberações e regulamentação do Conselho Estadual de Educação CEE/PR.
- 1.3. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.4. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - I – Certidão de Nascimento do candidato;
 - II – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
 - III – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
 - IV – Declaração de vacinação, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
 - V – Foto da criança (3x4).
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4 **Serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 2.6 Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2021 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 06 de MAIO de 2021.

Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR

Emerson Sextos
Diretor Regional

Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL

MANHÃ – TURMA 2

Não houve inscritos.

MANHÃ – TURMA 3

Não houve inscritos.

INTEGRAL – TURMA 2

Não houve inscritos.

INTEGRAL – TURMA 2

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC IVAIPORÃ

MANHÃ – TURMA 1

1	Arthur Philip Nogueira dos Santos
2	Barbara Fernandes Botelho
3	Cloe Barker Rocha Branco Fagundes

UNIDADE SESC JACAREZINHO

MANHÃ – TURMA 2

Não houve inscritos.

MANHÃ – TURMA 2

1	Stefany Diniz Calegari
---	------------------------

TARDE – TURMA 3

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC LONDRINA NORTE

TARDE – TURMA 2

Não houve inscritos.

TARDE – TURMA 3

Não houve inscritos.

INTEGRAL – TURMA 1

1	Luiza Rodrigues Coelho
2	Sara Gomes Salmaso
3	Sophia Manuella Rodrigues Souza

INTEGRAL – TURMA 2

1	Breno Lucca Grego Cajola
2	Isabella de Paula Neves

INTEGRAL – TURMA 3

1	João Pedro Fontolan Bossa
---	---------------------------

UNIDADE SESC PORTÃO

MANHÃ – TURMA 1

1	Sofia Sturião
----------	---------------

ANEXO II – DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC IVAIPORÃ

MANHÃ – TURMA 1

1	Christopher Kauan da Silva Faria
2	Maria Laura Anastacio de Oliveira

UNIDADE SESC JACAREZINHO

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC LONDRINA NORTE

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC PORTÃO

Não há lista de espera.

EM BRANCO